



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/02/2023

## EDITAL Nº 5/2023/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.000950/2023-81

DOCUMENTO SEI Nº 1839838

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e pela Portaria nº 41/REIT - CGAB/IFRO, de 12/11/2017,

### CONSIDERANDO:

- A existência de vagas remanescentes para o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), presencial, turno noturno, do Processo Seletivo Unificado 2023/1 – regido pelo Edital nº 80/2022 – Cursos Integrados, de 04/11/2022, e publicações posteriores;
- A inexistência de candidatos em lista de espera para o mesmo Curso;
- O início do ano letivo, para não haver prejuízo à vida acadêmica dos alunos; e
- Visando o princípio da economicidade,

### RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICA** a seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2023/1 – Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), presencial, turno noturno, que poderá ser pleiteado por qualquer candidato que tenha interesse, e que cumpra os requisitos deste Edital, conforme abaixo especificado.

### 1. DAS VAGAS

1.1 As vagas remanescentes são as constantes no quadro a seguir:

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	PERÍODO	VAGAS	TOTAL DE VAGAS
Guajar-Mirim	Tcnico em Administrao (EJA)	Presencial	Noturno	20	20
<b>TOTAL</b>				<b>20</b>	<b>20</b>

1.2 O Curso Tcnico em Administrao Integrado ao Ensino Mdio, na modalidade EJA (Educao de Jovens e Adultos), turno noturno, ofertado pelo Campus Guajar-Mirim, nesta Chamada Pblica, o candidato dever ter idade mnima de 18 (dezoito) anos completos at a data da matricula, conforme estabelecido na Lei n 9.394, de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional – LDB, e alteraes posteriores, Decreto n 5.840, de 13/7/2006, do Programa Nacional de Integrao da Educao Profissional com a Educao Bsica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA, e alteraes posteriores, bem como demais documentos pertinentes ao assunto

1.3 No ser cobrada taxa de inscrio ou taxa de matricula para participar da Chamada Pblica 2023/1 – Campus Guajar-Mirim.

1.4 Os candidatos interessados nas vagas remanescentes ofertadas neste Processo Seletivo devero comparecer no campus Guajar-Mirim, na Sala 25, s 19 horas do dia 08/02/2023, conforme estabelecido no quadro abaixo, munidos dos documentos relacionados no subitem 1.5 deste Edital.

Unidade	Curso	Data da Reunio	Horrio
Campus Guajar-Mirim	Tcnico em Administrao (EJA)	08/02/2023	19 horas

1.4.1 O candidato que no puder comparecer poder ser representado por outra pessoa munida com procurao pblica delegando funo de representante.

1.5 Para participar da chamada pblica, e efetuar a matricula, os candidatos devero apresentar os seguintes documentos (**original cpia autenticada**):

- Ficha de matricula (fornecida pelo IFRO);
- 1 foto 3x4 (atual)
- Cadastro de Pessoa Fsica (CPF);
- Documento oficial de identificao (RG): cdula de identidade, indicando o rgo expedidor e a Unidade da Federao, para brasileiros; e, no caso de estrangeiros, imigrantes, residentes fronteirios ou aptidas (conceituados conforme o Art. 1 da Lei n 13.445/2017), o nmero ou cdigo do documento de identidade oficial estabelecido no Pas de origem, o documento oficial de identificao obtido no Brasil ou o nmero do passaporte – conforme Resoluo n 31/REIT - CONSUP/IFRO (SEI n 1460635), de 17/12/2021, e Portaria MEC n 1.095, de 25/10/2018, publicada no DOU n 207, de 26/10/2018, Seo 1, pgs. 32-34;
- Comprovante de endereo atual (um dos ltimos 3 meses);
- Histrico Escolar do Ensino Fundamental ou documento escolar oficial equivalente.

1.5.1 Os documentos a serem apresentados devero estar em perfeitas condies, de forma a permitir, com clareza, a identificao do candidato.

1.6 De acordo com o Art. 55 do Regulamento da Organizao Acadmica – ROA, aprovado pela Resoluo n 46/2010/IFRO/CONSUP (<<http://www.ifro.edu.br/consup/>>)  vedada a matricula de um (a) mesmo (a) aluno (a) em mais de um curso de mesma modalidade e grau de formao.

### 2. DA CLASSIFICAO

2.1 A Chamada Pblica 2023/1 – Campus Guajar-Mirim ser realizado em uma nica etapa.

**2.2 A classificação do candidato dar-se-á por ordem de chegada respeitando o número total de vagas apresentado no quadro de vagas do item 1.1 deste edital, desde que esteja com toda a documentação correta descrita no subitem 1.5 deste Edital.**

### 3. DA MATRÍCULA

**3.1** As matrículas para o curso oferecido por meio deste Edital realizar-se-ão no ato do comparecimento nas datas e horários estabelecidos no item 1.4 deste edital.

**3.2** A matrícula será deferida mediante apresentação de toda documentação exigida por este Edital. Caso contrário, o candidato perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da fila.

**3.3** Os candidatos que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do IFRO.

### 4. DA ELIMINAÇÃO

**4.1** Será **ELIMINADO** da Chamada Pública 2023/1 – *Campus* Guajará-Mirim, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

- Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Fundamental;
- Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos à Chamada Pública 2023/1 – *Campus* Guajará-Mirim;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos à Chamada Pública 2023/1– *Campus* Guajará-Mirim;
- Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1** O resultado da Chamada Pública 2023/1– *Campus* Guajará-Mirim é válida exclusivamente para o 1º semestre de 2023.

**5.2** Todo o material relacionado a este certame é de propriedade do IFRO e poderá ser utilizado para fins de pesquisa e produção científica, em conformidade com os princípios éticos.

**5.3** O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre a Chamada Pública 2023/1– *Campus* Guajará-Mirim, cabendo aos(às) interessados(as) o acesso à página eletrônica oficial da Instituição para ciência dos mesmos.

**5.4** O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o Curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas totais do curso (40 vagas) não sejam preenchidas.

**5.5** O IFRO se reserva o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.

**5.6** O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos, durante o Processo Seletivo.

**5.7** Fica facultado ao IFRO o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos (as) candidatos (as) e seus pais ou responsável legalmente investido.

**5.8** Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os (as) candidatos(as) poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* Guajará-Mirim, nos endereços e horários constantes no quadro abaixo.

<i>CAMPUS</i>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>Guajará-Mirim</b>	Avenida 15 de novembro, nº 4849, bairro Planalto. Guajará-Mirim – RO CEP: 76850-000 Telefone: (69) 99985-4314 E-mail: <cra.guajara@ifro.edu.br>

**5.9** Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Direção-Geral do *Campus* Guajará-Mirim.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
Diretora-Geral do Campus Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1179, 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/02/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1839838** e o código CRC **42FD8FA5**.

